



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 307/2020 - GP.

Porto Ferreira, 02 de julho de 2020.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 191/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



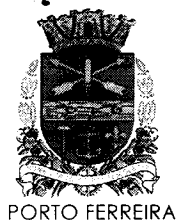
RÔMULO LUÍS DE AZEVEDO RIPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.369/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**

Memo. Nº. 029/2020 – SSMU

Porto Ferreira, 30 de junho de 2020.

Ao Sr  
**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 163/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira solicita informações a respeito de redutores de velocidade na Rua Valentim Fratini, no Jd Recreio, vimos pelo presente informar o que segue abaixo.

Designados os integrantes da equipe para avaliação do local, inicialmente constou-se que trata de local onde algumas intervenções de trânsito foram feitas, mais propriamente no cruzamento da Rua Valentim Fratini com a Rua Brasília Ferreira Andrade. A partir dessa informação, oriunda do requerimento, entendemos que será adotada outra estratégia, que antecede uma futura implantação de redutor de velocidade.


Essa medida será a inversão do sentido preferencial da Rua Valentim Fratini. A preferencial passa a ser de quem segue pela citada rua sentido centro - Bairro Paulo Calixto.

Dessa forma, com a implantação de placas de parada obrigatória de quem segue sentido bairro centro, a velocidade vai, naturalmente, ser reduzida.

A partir do momento em que houver essa alteração (que já está inserida no cronograma de trabalho da equipe de sinalização da Seção de Mobilidade Urbana), haverá o monitoramento para avaliar a eficácia da medida para atingir os fins colimados.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

  
**MARCIO ROGERIO SIMPLICIO**  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana